

ESFERA PÚBLICA INFORMACIONAL: os arquivos na construção da cidadania

artigo de revisão

Valdir Jose Morigi*
Alexandre Veiga**

RESUMO

Trata do arquivo enquanto esfera pública informacional, destacando a importância do acesso à informação na construção da cidadania. Reflete sobre a função social dos arquivos na gestão da informação, e seu papel de mediador das informações públicas, garantindo a transparência das ações do Estado, na consolidação da democracia. Como fundamento teórico, apóia-se na Teoria da Ação Comunicativa, de Jurgen Habermas. Conclui que as informações arquivísticas são elementos essenciais para garantir o acesso às informações públicas e assim colaborar na ampliação da cidadania.

Palavras-chave

ARQUIVO E ESFERA PÚBLICA
INFORMAÇÃO E CIDADANIA
AÇÃO COMUNICATIVA
INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS
GESTÃO DA INFORMAÇÃO

* Professor do Departamento de Ciências da Informação da FABICO/UFRGS. Bacharel em Biblioteconomia pela UFPB. Bacharel em Ciências Sociais pela PUCRS. Mestre em Sociologia Rural pela UFRGS. Doutor em Sociologia pela USP. E-mail: valdir.morigi@ufrgs.br

** Bacharel em História e Arquivologia pela UFRGS. Mestrando do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Informação pela UFRGS. E-mail: aleveiga@cpovo.net

I INTRODUÇÃO

O debate sobre inclusão social e cidadania tem mobilizado, com muita intensidade, a opinião pública, principalmente nos países ocidentais. Estes debates vêm contribuindo para produzir diversas modificações nestas sociedades, reconfigurando os procedimentos de constituição da cidadania. Nesse processo, podemos considerar a informação como um elemento primordial.

A cidadania se caracteriza como um conjunto de direitos, sendo a informação entendida como um “direito-meio” da cidadania. Isto significa que ela não é um direito a ser obtido com um fim em si mesmo, mas sua existência é fundamental para a participação cidadã. Embora o direito à informação, por si só, não garanta o pleno exercício da cidadania, sem este direito não é possível conquistar, de forma plena, todos os demais.

No que se refere ao Estado, o direito à informação significa democratizar o acesso às informações públicas. As necessidades coletivas, que visam ampliar a qualidade de vida dos membros da sociedade civil, são os motivadores das

políticas públicas implementadas pelo Estado. Mas conhecer estas políticas é também uma necessidade da cidadania, tanto para julgar sua correção, como para avaliar sua eficiência.

O direito de acesso às informações caracteriza o pleno exercício da cidadania, e configura a “Sociedade do Conhecimento”. Nesse contexto, urge implementar políticas adequadas, para que o acesso às informações públicas se realize efetivamente. Este artigo procura refletir sobre o tema, vislumbrando caminhos neste sentido.

No Brasil, podemos observar a existência de uma cisão entre Estado e sociedade. A questão do acesso às informações públicas é um exemplo disto. Obter informações do Estado, seja por restrições econômicas, ou por falta de transparência das ações implementadas por este mesmo Estado, caracterizou-se como um problema ao longo dos anos.

No que tange especificamente ao arquivo, que é a instituição, por definição, responsável pelos estoques informacionais da administração pública, esta questão se apresenta sob novos paradigmas. O arquivo deve prover o acesso às informações que estão sob seu controle,

guardados os requisitos legais. Entretanto, os esforços dos profissionais para promover a acessibilidade às informações públicas esbarram na falta de uma política pública efetiva a este respeito.

Nos últimos anos, a evolução tecnológica tem contribuído para modificar este cenário. Graças às novas ferramentas informacionais, tem sido menos dispendioso para as organizações prover o acesso aos registros armazenados nos arquivos. Mas isto só foi possível, principalmente, por existirem, nestas instituições, diferentes profissionais cumprindo adequadamente suas tarefas. Isto, porém, não é suficiente para contemplar esta nova dimensão, que podemos chamar de “comunicacional”, de que se revestem os arquivos. É preciso avançar desde a perspectiva teórica até as ações que, na prática, garantam uma integração efetiva do arquivo com o mundo da informação e da comunicação.

Uma alternativa conseqüente para implementar esta proposta, parte da perspectiva teórica elaborada por Jurgen Habermas (1984). De acordo com as reflexões deste pensador, propomos estabelecer o arquivo como um elemento da esfera pública, ativando as condições de acesso às informações públicas, essenciais para a ação política, motor do desenvolvimento da cidadania. Isso permite tornar os estoques informacionais dos arquivos acessíveis ao público, de modo a propiciar que estas informações subsidiem o debate das questões de interesse coletivo.

Tal proposição precisa questionar como as instituições públicas organizam seus registros informacionais, visando atender aos interesses da população. As indagações que se levantam são: Como os arquivos públicos se caracterizam como esfera pública informacional? Os arquivistas podem ser agentes mediadores, capazes de implementar critérios que venham a disponibilizar os registros informacionais, possibilitando o acesso destes aos cidadãos? E de que modo os arquivos públicos, vistos sob esta configuração, podem auxiliar na construção da cidadania?

Para responder essas questões, é necessário refletir sobre o processo histórico de constituição do espaço público, e como sua configuração atual influencia o desenvolvimento da sociedade. Desta forma, pretende-se conceber os arquivos como espaços públicos informacionais, funcionando no sentido de colaborar na construção da cidadania.

2 CONCEITOS DE ESPAÇO PÚBLICO

A idéia de um espaço ou de esfera pública, que represente o campo de atuação dos cidadãos como participantes da sociedade civil, foi examinado por diversos autores. De acordo com Benhabib (1996), existem três concepções diferentes de espaço público. Neste artigo desenvolveremos de modo extensivo a concepção de espaço público elaborada por Habermas (1984), a qual nos filiamos.

O primeiro modelo é denominado de “tradição republicana”. Origina-se das reflexões de Hannah Arendt (2003), que parte de uma visão apologética do espaço político da cidade grega. Para autora, um dos maiores problemas de nossa atual situação política é a “[...] perda de espaço público nas condições da modernidade” (VIEIRA, 2001, p.52).

Nessa concepção, há uma submissão do político pelo social, representado pela substituição da ação política específica como a que ocorria na ágora grega. A modernidade estabelece uma representação da ação, onde os personagens, ao invés de desempenhar de fato seu papel enquanto agentes da esfera pública, apenas se comportam como tais. Nesta representação, os cidadãos desempenham o papel de produtores, consumidores e moradores urbanos, mas não agem como *politikos*.

Com esta interpretação, Arendt (2003), contrapõe a ascensão do social (enquanto grupo de participação na esfera pública) ao declínio do próprio espaço público, no sentido em que este termo havia sido fundado na democracia ateniense. Este modelo de espaço público, denominado associativo, e que corresponde ao espaço público nos moldes em que se estabeleceu na modernidade, é o resultado da ação dos homens em conjunto. Este espaço poderá se estabelecer em qualquer lugar, desde que haja uma “[...] ação comum coordenada por meio do discurso e da persuasão” (VIEIRA, 2001, p.54).

A questão que se coloca, portanto, não é sobre o procedimento com que se põe em funcionamento um ou outro espaço público, mas a condição em que ambos se estabelecem. Enquanto o “[...] espaço agonístico da *polis* tornou-se possível pelo caráter exclusivo”, homogêneo e igualitário, na concepção associativa é um espaço que não pode ter seus debates “[...] predefinidos por critérios de homogeneidade moral e política” (VIEIRA, 2001, p.54-55).

Ou seja: enquanto o debate estiver centrado na questão da política em si, é um espaço privilegiado para realizar a ação política. O raciocínio, o enfrentamento discursivo e a conclusão não estariam contaminados pelas necessidades do cotidiano. É uma ação que visa resultados subjetivos, de onde serão extraídas propostas práticas. Para Arendt (2003, p.55), “[...]’espaço público’ é definido como um lugar onde ocorre apenas certo ‘tipo de ação’, ação oposta a trabalho ou labor.” Assim, produzir efeitos práticos através de ações coercitivas era típico de modos pré-políticos e, portanto, diversos do que se realizava na *polis* grega.

Já no caso do espaço público associativo, o debate ocorre em função de determinados temas, distorcendo seus resultados por conta desta pré-determinação. Arendt (2003) confirma esta situação ao examinar a modificação histórica que se processa na passagem da Antiguidade clássica ao período medieval, onde a Igreja vai substituir a idéia de cidadania da *polis* pelo pertencimento a um reino divino.

De acordo com Vieira (2001, p.52), a concepção de Arendt (2003) é considerada equivocada pelos modernos por dois motivos. Primeiro, porque estabelece uma “[...] visão altamente idealizada da *polis*”. Segundo, por desconsiderar a característica excludente dessa *polis*, que não permitia a participação das mulheres, dos escravos e dos estrangeiros.

Embora buscando compreender a ascensão do social em detrimento do político, cuja consequência seria o declínio do espaço público como concebido por ela, Arendt (2003) pretendia estabelecer modelos explicativos, os quais não podem ser compreendidos dentro da atual lógica de funcionamento das sociedades. Basta para isto lembrar que, em nossa atual configuração social, o debate em torno das necessidades cotidianas é central.

O segundo modelo, desenvolvido por Bruce Ackerman e outros, defende o conceito de diálogo público. É denominado de “tradição liberal”, e propõe estabelecer uma ordem social justa e estável, definida por um princípio chamado legalista. A centralidade deste modelo gira em torno da legitimidade do poder. Uma vez questionado, o detentor deste poder deverá demonstrar, racionalmente, de onde vem sua legitimidade.

Para o autor, o espaço público é identificado como um espaço de diálogo, onde “grupos

primários” participantes desta discussão já conhecem, antecipadamente, quais os seus desacordos. Neste espaço, o debate deve fluir através de “constrangimentos discursivos”, sendo o mais significativo o da neutralidade.

Neste modelo de espaço público, há uma espécie de divisão discursiva de tarefas, pois o que se pode questionar são as questões relativas à justiça distributiva ou políticas públicas. Temas ligados às questões morais, religiosas ou estéticas não podem ser objetos de discussão, devendo ser abstraídos, ou então transformados em questões a serem tratadas pelo Judiciário.

Como aponta Vieira (2001, p.57), aqui começam a surgir os problemas deste modelo. Há um vínculo excessivo estabelecido com as relações jurídicas, de modo que assuntos como “[...] aborto, pornografia e violência doméstica” ficam a meio-termo entre questões de justiça ou de concepção digna da vida. A pergunta é: como não colocar estes temas em debate, aguardando somente pelas decisões dos magistrados?

Outro equívoco desse modelo consiste também em apostar na neutralidade (base do sistema legal moderno), da atuação dos responsáveis pelo debate, onde se considera possível uma coexistência legal dos diferentes grupos. Na prática, as concepções de política e de democracia não são e nem podem ser neutras, pois isto faz com que a discussão ou se estabeleça sobre uma dimensão reduzida, ou até mesmo se inviabilize.

No terceiro modelo, denominado como o espaço público discursivo, desenvolvido por Habermas, o conceito de esfera pública é central. Essa esfera é entendida como a arena de formação da vontade coletiva, o local onde os atores sociais devem defender seus argumentos. É a partir daí que se consolida o processo participativo de constituição da cidadania. Na disputa entre posições, defendida pela lógica racional e argumentativa, o cidadão moderno encontra alternativas para a construção da sociedade (VIEIRA, 2001).

2.1 Espaço público habermasiano: os arquivos e os arquivistas

Para Habermas (1984), o conceito de espaço público está relacionado à modernidade. Em seu texto “Mudança estrutural da esfera pública”, o autor descreve o processo que levou esse conceito

ao estágio atual, remetendo à discussão da democracia ateniense. As decisões políticas daquela cidade-estado resultavam do debate entre cidadãos, grupo composto apenas por uma parcela da sociedade, a de homens livres do trabalho físico. Apenas por essa liberdade de ação é que lhes era possível dedicar seu tempo ao debate público na *ágora*.

Portanto, eram os proprietários de terra os únicos a atuar na esfera pública, onde deliberavam sobre os destinos da sua comunidade. Os escravos, as mulheres e os estrangeiros permaneciam alijados deste processo, uns por não se encontrarem na condição de homens livres, outros, como os estrangeiros, porque deveriam trabalhar para garantir sua subsistência. As mulheres eram destinadas à procriação e ao âmbito de atuação no espaço exclusivamente privado.

Uma questão importante é que, embora participando das decisões, os cidadãos detinham também outra condição: a de homens privados. Na esfera íntima de suas residências, eles eram também os *oikodespotes*, tendo poder sobre as mulheres e os escravos. Assim, assumiam uma atitude social diferente daquela da *ágora*, pois aqui controlavam todo o poder. O cidadão grego era, ao mesmo tempo, homem público democrático e homem privado despótico.

Conforme revela Rodrigues (1997), da relação da democracia ateniense, onde cada esfera, tanto a pública quanto a privada, exigia um determinado modelo de comportamento, é que se configuram referências fundamentais na definição dos princípios que o direito romano iria consolidar. Sendo a civilização de Roma herdeira de parte significativa do modelo grego, institucionalizou a figura do *publicus* e do *privatus*, sedimentando e harmonizando a separação efetiva de papéis, originária de Atenas.

Este binômio - público e privado - vai configurar também o mundo feudal, porém com uma diferença importante, a existência de espaços fora do controle dos reis. O senhor feudal, herdeiro dos poderes sobre a sociedade, não foi capaz de submeter ao seu domínio as margens dos rios, estradas e praças. Nestes locais, conhecidas como "*rex extra commercium*" (RODRIGUES, 1997, p.37), o acesso dos habitantes era possível sem permissão prévia. Constitui-se aí um espaço comum, originando a noção de comunidade.

Ao senhor feudal, além do controle de seus territórios, cabia ainda a função de representação

da sociedade. Esta condição tornava-o senhor absoluto dos negócios públicos, tendo como argumento a herança nobre e divina de que era o legítimo portador. Como único responsável pela organização da sociedade, não havia motivos para tornar públicas as motivações de seus atos e as informações relativas às suas atividades. O desdobramento histórico reduziu esta condição, tanto do soberano quanto do senhor feudal como centro da esfera pública. As próprias cortes que conviviam em seu entorno passaram a assumir a tarefa. Aos olhos do povo, a nobreza como um todo estabeleceu uma função social nos moldes de uma esfera pública.

O surgimento do capitalismo fez da classe burguesa a grande responsável pelo desenvolvimento econômico do Estado. Ele provocou profundas transformações nas sociedades, principalmente a européia e a norte-americana. A condição social a que foi elevada a burguesia produziu os principais movimentos revolucionários neste período, especialmente na Europa, com a Revolução Francesa. A partir daí, com a ascensão da classe burguesa, esta se impõe como nova detentora do poder político.

A crescente industrialização incrementou cada vez mais a troca de poder entre a aristocracia feudal e os mercadores e industriais burgueses, determinou uma configuração definitiva desta nova esfera pública. A burguesia assume a representação dessa esfera, e também consolida o poder de fato, exercendo funções que pertenciam à aristocracia. A classe burguesa, que passa a controlar efetivamente o Estado, procura através dele atender seus interesses diretos.

O aumento das atividades econômicas em uma lógica capitalista, condicionada pelos interesses do mercado, transforma radicalmente o mundo. A consolidação do Estado, sob controle burguês, é a matriz deste processo histórico, configurando uma nova sociedade, de acordo com suas características, estabelecendo necessidades e interesses diferenciados, e fazendo emergir uma nova esfera pública, de acordo com as exigências dessa classe social.

Dessa nova esfera participam o mercador, o industrial, os literatos e os filósofos, entre outros membros da burguesia. Os debates recaem sobre a administração do Estado burguês. Assim como em Atenas, volta a acontecer o debate público, através da opinião dos cidadãos. Mas agora, o acesso a este debate não está limitado apenas ao proprietário

de terras, cujo tempo livre permitia a dedicar-se à especulação política.

Ao longo dos anos, a sociedade burguesa se consolida. Nos clubes privados e nos cafés, acontecem debates sobre temas políticos, impondo-se de forma efetiva a submissão do Estado aos interesses da classe no poder. Formou-se aí o espaço público burguês. Em contrapartida, se estabelece um espaço de decisões cujo caráter é absolutamente individual, ligado à família, um espaço da vida doméstica, de caráter privado.

A nova esfera pública, que alcançava grandes dimensões, não conseguiria contemplar a discussão pública dos assuntos do Estado e ao mesmo tempo fazer chegar a todos os seus membros o conteúdo desse debate. A imprensa surge para cumprir esta função de mediadora do processo comunicacional da esfera pública. Recebendo um incremento tecnológico importante a partir do uso da prensa de Gutenberg, a atividade jornalística passou a ser altamente relevante. A ela são designadas ações fundamentais no funcionamento do espaço público. A principal é, justamente, divulgar os acontecimentos que devem ser objeto das discussões.

Aos jornalistas caberia a divulgação dos atos administrativos governamentais, a atividade do Parlamento, a ação das forças de segurança, etc. Além disso, deveriam ainda trazer à público os eventos da vida cotidiana da comunidade, como as enchentes, a criminalidade, atitude beneméritos, etc. De posse destas informações, os membros da esfera pública podem deliberar sobre os mais diversos assuntos.

Portadora das interpretações produzidas pelo debate caberia também à imprensa fazê-los chegar ao governo. São os jornalistas quem transmitem ao Estado as manifestações realizadas nos cafés, nos clubes literários e em outros locais. É também através dos jornais que outras esferas públicas são comunicadas dos debates de seus pares, criando uma rede de relacionamento entre as comunidades.

Contudo, a ação do mercado como configurador da sociedade de tipo capitalista vai determinar também as bases sob as quais se constitui este espaço público. Os interesses econômicos gerados pelo capitalismo exercerão forte influência sobre a atividade jornalística, modificando suas características. Na medida em que passam a despertar um interesse mercantil, as notícias passam a ter preço, transformam-se em produto.

Esta reconfiguração da imprensa faz com que a atividade informacional exercida pelo jornalismo, seja executada desde uma lógica de mercado. Comprar e vender notícias passou a ter a mesma dimensão da negociação comercial efetuada com outros produtos. A mediação exercida pela imprensa, neste contexto, passou a ser exercida por razões diversas de sua proposta inicial, atendendo mais aos interesses comerciais dos empresários da informação do que às necessidades da esfera pública. Os jornalistas procuravam, sobretudo, atender aos interesses específicos dos proprietários dos meios de comunicação. De atividade mediadora, a imprensa passou a atuar de acordo com os interesses privados. Para Habermas (1984), foi essa reconfiguração que provocou a degenerescência da esfera pública burguesa.

A existência de uma esfera pública independente é condição *sine qua non* para o processo democrático. Para isso, é imprescindível que a população tenha acesso às informações em geral, e mais especificamente, no âmbito deste trabalho, da administração pública. Considerando o atual formato da imprensa, e refletindo sobre a noção de espaço público de maneira ampla, abre-se a possibilidade para que outras instituições realizem a mediação, antes reservada à mídia.

Estas instituições são o que Habermas (1984, p.286), chama de “opinião quase-pública” formada por “[...] instituições reconhecidas: elas são autorizadas, oficial ou oficiosamente, enquanto divulgações, anúncios, explicações, discursos, etc.”. Seriam o contraponto às “[...] opiniões formais, institucionalmente autorizadas” (p.284), formuladas pela imprensa.

Neste contexto se inserem os arquivos, as bibliotecas e os museus, instituições que podem desempenhar um papel de extrema importância na democratização da informação. Um arquivo é, sobretudo, o repositório legal dos documentos, onde estão registradas as transações dos governos no curso de suas ações. Ele deve disponibilizar os registros sob seu domínio, cumprindo a função de apoio nos debates da esfera pública.

No entanto, é necessário que os arquivos enfrentem as barreiras que dificultam a divulgação qualificada das informações arquivísticas. Uma destas situações é de ordem estrutural, e refere-se à sua condição enquanto ente do Estado. Estabelecer uma autonomia em relação aos períodos administrativos regidos pelas eleições é fundamental para executar suas atividades de

modo qualificado, pois o liberta dos condicionamentos político-eleitorais.

A identidade do arquivo como órgão supra-governamental, ligado diretamente à estrutura do Estado, também é outra condição necessária, na medida em que o acesso à documentação pode ensejar um uso político destas informações, transformando o conteúdo da documentação em elementos desestabilizadores, principalmente do ponto de vista eleitoral. Neste sentido, as decisões administrativas tomadas pelos arquivos, a respeito dos conjuntos documentais sob sua guarda, revestem-se de fundamental importância.

Contudo, a falta de políticas públicas de acesso às informações governamentais evidencia o desinteresse dos governos em investir neste tipo de atividade. Por outro lado, os profissionais do arquivo precisam atuar ativamente na função informacional. Historicamente, a prática dos arquivistas esteve vinculada à custódia de documentos em suporte papel. Recentemente é que sua prática profissional passou a incorporar tarefas ligadas a gestão da informação.

Atualmente, o trabalho dos arquivistas vem ganhando mais visibilidade, não apenas pela ampliação da suas atividades, resultante da evolução tecnológica, mas pela relevância da informação enquanto insumo básico, necessário às diversas esferas sociais, e sua importância no processo de decisão. O arquivo é um espaço público informacional qualificado, configurando-se cada vez mais como um centro de informação, podendo compor com a imprensa a tarefa de mediação da esfera pública, fundamental para a manutenção das práticas democráticas.

2.2 Os arquivos como espaços públicos informacionais: a teoria da ação comunicativa

Para compreendermos os arquivos como vetores informacionais, que podem reconfigurar o espaço público, apoiamo-nos na "Teoria da Ação Comunicativa - TAC". As dimensões reduzidas deste artigo não permitem desenvolver o conceito em todos os seus desdobramentos, mas para a finalidade desta reflexão é suficiente compreendê-la a partir de seus principais elementos. A TAC se concretiza, conforme as definições de Habermas, através do "esclarecimento", da "emancipação" e do "mundo social", na forma em que são apresentados por Silva e Marinho Jr. (1996).

Como "esclarecimento", estes autores entendem a auto-experiência no decurso do processo de aprendizagem. Significa considerar a experiência dos usuários como parte constitutiva fundamental do processo de apreensão da informação, e do posterior desenvolvimento em conhecimento aplicado. O resultado final é produzido a partir da própria experiência vivida. Usuários de informação não podem ser percebidos como agentes passivos, simplesmente recebendo as informações. É necessário considerar o conjunto de conhecimentos, trabalhando na perspectiva de re ligação entre os conceitos que estes usuários possuem, com o conjunto de informações transmitidas.

A idéia de "emancipação" funciona de forma concomitante ao do "esclarecimento", definindo que não basta ao processo informacional, elaborado através da TAC, servir como uma "bengala" de apoio para quaisquer tomadas de decisão. A partir da consideração inclusiva feita sob a ótica deste "esclarecimento", a ação informacional deverá servir como demonstração da capacidade a ser desenvolvida pelos usuários.

Ao perceber-se parte integrante do processo de construção do conhecimento, o usuário deixa sua condição de passividade, reconhece seu lugar na cadeia dos acontecimentos e vai tomar a iniciativa necessária para buscar outro conjunto de informações que subsidiem sua tomada de decisão. Esta dinâmica tende a retroalimentar o processo, fazendo com que a ação comunicativa seja parte integrante do cotidiano dos cidadãos.

O conceito de "mundo social" refere-se, (SILVA; MARINHO JR., 1996, p.468), às

[...] normas que estabelecem quais as interações que em cada caso, pertencem à totalidade das relações interpessoais legítimas e quais os atores para as quais vale semelhante conjunto de normas.

Significa identificar, dentre os membros de uma determinada comunidade, como e quais são os atributos informacionais necessários, de modo a garantir o acesso aos registros de uma determinada instituição. Estes atributos são os elementos do registro documental, capazes de transformar um determinado conjunto significativo de dados em informação, de modo que esta informação seja suficiente para modificar a situação anterior do usuário.

Para operacionalizar estes conceitos, a teoria habermasiana trabalha com três elementos principais: o diálogo, a linguagem e o grupo. Estes

elementos, atuando em conjunto, tornam possível o debate coerente e racional pela melhor alternativa, em um ambiente de disputa equilibrada e positiva entre pontos de vista que, às vezes, podem ser até antagônicos. Estes elementos não podem ser compreendidos de forma isolada, como se tivessem de responder apenas a si mesmos. Eles são instrumentos de organização da sociedade, e é para ela que deverão ser orientados.

O diálogo propicia o desenvolvimento da situação de debate, integrando a comunidade sob o prisma inclusivo, definidos a partir de seus próprios acervos de conhecimentos. A linguagem permite ultrapassar as barreiras que impedem a compreensão. A idéia de construção coletiva não pode desconsiderar os aspectos formais da língua que se fala, nem os signos próprios de um determinado tipo documental.

A idéia de grupo dialoga diretamente com o conceito de “mundo social”. Como na esfera pública é necessário estabelecer tarefas informacionais pela organização da própria sociedade, é importante considerar como podem ser utilizadas lógicas segmentadas, representativas de determinados conjuntos de cidadãos. Grupos constituídos a partir de suas próprias singularidades (feministas, gays, étnicos, movimento dos Sem-Terra, comunidades eclesiais, etc), cuja identidade é própria de cada um, é possível criar uma dinâmica unitária que dialogue especificamente com estes grupos e, ao mesmo tempo, que possa comunicar para todos.

3 ARQUIVOS E INFORMAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Nessa perspectiva, podemos compreender a importância dos arquivos na construção da cidadania. A existência de um arquivo organizado e eficiente é primordial para conhecer as atividades do Estado, sobretudo nas ações dos cidadãos no exercício da cidadania e na luta pela ampliação dos direitos sociais. As informações administradas pelos arquivos públicos permitem aos cidadãos ter acesso e conhecer os projetos e programas desenvolvidos pelos governos, possibilitando uma reflexão sobre estes. Além disso, através do uso das informações governamentais, os cidadãos podem se organizar e pressionar o Estado, buscando a implementação das políticas públicas exigidas pela população.

Mas as relações entre o Estado e a sociedade civil sempre foram complexas, criando verdadeiras zonas de sombra dos registros informacionais. No

Brasil, particularmente, onde as mudanças políticas ocorreram sem rupturas institucionais, mantendo-se a hegemonia de determinadas classes, tornou-se difícil se estabelecer uma política de acesso às informações públicas. De sua parte, a sociedade civil, pouco habituada à participar da administração do Estado, quase nunca exigiu a disponibilidade de acesso às informações públicas (JARDIM, 2001). Isso fez com que as políticas de acesso às informações não fossem asseguradas pelos arquivos. Conforme Jardim (2001, p.21), “[...] o Estado brasileiro, em seu sentido estrito, teve a opacidade e não a transparência como um dos seus mais nítidos atributos.”

Para que esta situação se reconfigure, o elemento vital é o acesso às informações, e mais precisamente, as informações públicas. Os documentos públicos comprovam os procedimentos adotados na condução das ações políticas, executadas pelos diferentes governos. O registro destas atividades, produzido pela burocracia estatal, possui relevância capital na transparência e na construção da cidadania. A partir dos registros e o acesso às informações públicas, o cidadão pode tomar conhecimento do que é realizado em seu nome, aspecto imprescindível na transparência das ações do Estado dentro das regras do jogo democrático.

Nesse contexto estão inseridos os arquivos e a prática arquivística. Entendemos o arquivo, de acordo com o Dicionário Internacional de Terminologia Arquivística (1984, p.25), como um

[...] conjunto de documentos, quaisquer que sejam suas datas, suas formas ou seus suportes materiais, produzidos ou recebidos por pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privada, no desempenho de suas atividades.

E definimos como informações arquivísticas o conjunto de documentos recolhidos ao arquivo, que tenham a capacidade de fornecer ao usuário conteúdos que possibilitem a execução das tarefas rotineiras. Neste sentido, a informação arquivística é um elemento potencializador das atividades das instituições, pois auxilia na produção intelectual da administração.

No caso da administração pública, as informações arquivísticas estão relacionadas ao tratamento e ao acesso aos documentos, que resultam das atividades governamentais. Estes devem servir à própria administração como subsídio ao planejamento das ações administrativas, mas principalmente precisam estar

disponíveis ao público, guardadas as regras de sigilo definidas em lei. Tais informações são imprescindíveis à população no momento de avaliar as ações governamentais. Através delas é possível mensurar a qualidade da gestão administrativa de um governante, durante e após seu mandato.

No Brasil, como dissemos, há uma grande deficiência, tanto no uso das informações arquivísticas no dia-a-dia da administração pública, como também na sua disponibilização para a consulta da população. Embora exista uma lei nacional de Arquivos¹ que estabelece os princípios normatizadores da atividade, o funcionamento adequado dos arquivos dos órgãos públicos depende da boa vontade de cada administrador. As informações normalmente estão indisponíveis, mesmo que sejam altamente relevantes. A questão da acessibilidade precisa ser enfrentada pelos administradores dos arquivos públicos.

É necessário qualificar as ações governamentais, estabelecendo uma política de acesso efetivo às informações públicas. Para implementar esta política, e também como forma de potencializar as atividades dos arquivos públicos é necessário considerar os arquivos como agentes da esfera pública, nos termos preconizados por Habermas (1984). Esta visão amplia a função dos arquivos enquanto parte da estrutura do Estado, pois podem intermediar ações e fortalecer a esfera pública.

Em uma sociedade democrática, as ações do Estado precisam receber ampla divulgação, guardadas apenas as regras de segredo relativas a determinados itens. Para que isto seja efetivado, estas regulamentações também precisam ser objeto de debate público, sob pena de se impor princípios que impeçam o acesso às informações específicas de um determinado governo, e que continuem estabelecendo a negação do princípio de transparência governamental.

4 CONCLUSÃO

A idéia do arquivo como um lugar para onde os documentos são remetidos, enquanto aguardam o descarte definitivo, faz parte do senso comum. Esta visão tradicional impede que ele seja percebido como instrumento potencializador das atividades gerenciais, não sendo considerada com seriedade,

nem mesmo no setor privado. Esta abordagem procura superar a imagem do arquivo como mero custodiador de acervos.

O arquivo precisa ser compreendido em uma dimensão mais ampla, não apenas como o local topográfico onde se guarda e preserva documentos, sobretudo como um espaço capaz de produzir sentidos. Além de sua materialidade física, enquanto acervo de documentos, textos, imagens, etc, é preciso compreender o arquivo como uma esfera pública que, ao preservar a memória, também trama sentidos, constrói idéias e configura conhecimentos.

A reflexão sobre o papel social dos arquivos públicos é essencial no mundo contemporâneo, dentro do espectro da democratização da informação. Para isto, os arquivistas precisam superar a visão estabelecida sobre sua prática profissional. As informações arquivísticas precisam ser acessíveis aos cidadãos, e os arquivistas devem ser um vetor de uso, mediadores que possibilitem a acessibilidade dos estoques informacionais sob sua administração.

Desse modo, os arquivos podem se estabelecer como esferas públicas informacionais, colocando-se como um fórum capaz de mediar o debate público. Isto significa entender o arquivo como um espaço que, embora não seja especificamente de comunicação, pode fazer desta uma atividade complementar, produzindo novos espaços de interação, potencializando a esfera pública, e proporcionando mais transparência às ações do Estado.

A Teoria da Ação Comunicativa ajuda a incorporar esta nova dinâmica da prática arquivística. Com ela, é possível orientar as ações informacionais para permitir o debate em um plano mais elaborado, através das reflexões produzidas. Assim, o raio de ação dos arquivos e de seus profissionais se expande, redimensionando seu papel tradicional na organização dos registros e documentos, levando-o para o plano da gestão das informações e sua acessibilidade. Isso faz do arquivo um elemento central na construção da cidadania, na medida em que qualifica o debate, fornecendo informações fundamentais para todos os cidadãos.

O atual cenário da sociedade da informação, capitaneado pelas tecnologias de informação e comunicação, trouxe a virtualização dos registros documentais, impondo nova perspectiva de ação à atividade do arquivista. A ampliação do uso da

¹ Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

informação na forma virtual não alterou apenas o suporte das informações, mas está exigindo outra postura do profissional do Arquivo.

Estas reflexões pretendem contribuir para o debate sobre a prática arquivística, trazendo questões para repensar a profissão. Os arquivistas precisam refletir continuamente sobre sua atividade, exercendo uma postura mais engajada com a

sociedade civil. Capacitar-se para gerenciar os estoques informacionais significa não apenas organizar informações, mas, sobretudo, rever antigas práticas. A reflexão crítica poderá levar os profissionais a adotarem outra postura profissional, que poderá se concretizar em atitudes mais coerentes com o atual momento histórico, e com a construção da cidadania.

INFORMATIONAL PUBLIC SPHERE: the role of archives in the building of citizenship

ABSTRACT

This article deals with archives considered in the range of informational public sphere, highlighting the importance of access to information in the construction of citizenship. It presents a reflection on the social function of archives in information management, and their role as mediators of public information, an action that guarantees transparency of the actions of the State, towards the consolidation of democracy. Its theoretical background is Jürgen Habermas' s Theory of Communicative Action. It concludes that archival information is essential to grant access to public information and to the widening of citizenship.

Keywords

ARCHIVES AND PUBLIC SPHERE
INFORMATION AND CITIZENSHIP
COMMUNICATIVE ACTION
ARCHIVAL INFORMATION
INFORMATION MANAGEMENT

Artigo recebido em 21.03.2007 e aceito para publicação em 29.03.2007

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, Hannah. *A Condição Humana*. 10.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
- BENHABIB, Seyla. *Models of Public Space: Hanna Arendt, the Liberal Tradition, and J. Habermas*. Cambridge: The MIT Press, 1996.
- CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. *Dicionário Internacional de Terminologia Arquivística*. Paris: K-G, Sauer, Munchen, 1984.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- JARDIM, José Maria. *Transparência e Opacidade do Estado no Brasil: uso e desusos da informação governamental*. 2.ed. Niterói: UFF, 2001.
- RODRIGUES, Adriano Duarte. *Estratégias de Comunicação: questão comunicacional e formas de sociabilidade*. Lisboa: Editorial Presença, 1997.
- SILVA, Junia Guimarães; MARINHO Jr., Inaldo Barbosa. Socialização da informação: aportes da teoria da ação comunicativa. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 25, n. 3, p. 466-472, set./dez. 1996.
- VIEIRA, Liszt. *Os Argonautas da Cidadania: a sociedade civil e a globalização*. Rio de Janeiro: Record, 2001.